



Número: **0802316-15.2021.8.20.5100**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara da Comarca de Assu**

Última distribuição : **29/07/2021**

Valor da causa: **R\$ 11.137,50**

Assuntos: **DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
PATRICIO BERNARDO DA SILVA NETO (AUTOR)		LEONARDO MIKE SILVA PEREIRA (ADVOGADO)	
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. (REU)		LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data	Documento	Tipo
84178746	21/06/2022 13:31	Petição	Petição
84178747	21/06/2022 13:31	2831295_PETICAO_INTERLOCUTORIA_02	Petição

PETIÇÃO ANEXA





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ASSU/RN

Processo: 08023161520218205100

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **PATRICIO BERNARDO DA SILVA NETO**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar para ao final requerer:

Conforme consta nos autos, existem valores a serem restituídos à ré, tendo sido a ordem de transferência determinada por esse d. Juízo.

Ocorre que, ainda que expedido ofício ao gerente da instituição financeira depositante, para que fosse realizada transferência de valores em favor da seguradora Ré, não houve resposta do mesmo, com apresentação nos autos do respectivo comprovante.

Assim, vem a Ré requerer a V. Exa., seja determinado que o banco depositante junte aos autos o respectivo comprovante da transferência realizada através de TED da quantia determinada em ofício, possibilitando ao patrono da Ré realizar prestação de contas com maior clareza e transparência, informando o saldo líquido e a data exata da transferência realizada.

Ademais, pugna-se que na requisição conste prazo para cumprimento da ordem judicial, sob pena de crime de desobediência, a fim de empregar plena efetividade e previsibilidade ao comando.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

ASSU, 14 de junho de 2022.

JOÃO BARBOSA
OAB/RN 980-A

LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA
11929 - OAB/RN



Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA - 21/06/2022 13:31:07
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22062113310758700000079954500>
Número do documento: 22062113310758700000079954500